

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ITCD CAIF/DTR. PORTARIA Nº 787, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192020730002880-0/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei n.º 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, a Alice Pantoja da Silva Amaral, CPF n.º 024.420.592-23, relativa à transmissão "causa mortis" do bem, conforme especificado abaixo:

Imóvel situado no município de Ananindeua, Estado do Pará, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua, sob a matrícula n.º 46.887, Livro Nº 2, Folha 01.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 17 de novembro de 2021.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 730776

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 788 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNAR, a contar de 16/11/2021, a servidora ANA CAROLINA DE ARUDA LEÃO VALENTE, Id Func nº 5914713/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Análise e Controle das Obrigações Principais.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 731151

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação ou afixação do edital, na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: SILENE NAZARE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 713.643.662-15

AINF Nº: 132017510008216-6

ENDEREÇO: TRAVESSA MACAJUBA N, 33 - SANTA MARIA - TAILÂNDIA/PA
Tucuruí, 19 de novembro de 2021

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

Protocolo: 730949

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: F B DOS SANTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.747.923-4

Notificação Fiscal nº 032021820000265-7

Período: De 03/2021 até 09/2021

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das NFS. Ref. aos Pag. de 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 730973

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: JOAIS LOPES DOS SANTOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.790.186-6

Notificação Fiscal nº 032021820000270-3

Período: De 09/2021 até 11/2021

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das NFS. Ref. aos Pag. de 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 730976

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: EMPORIO DAS RAÇÕES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.789.144-5

Notificação Fiscal nº 032021820000271-1

Período: De 09/2021 até 11/2021

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das NFS. Ref. aos Pag. de 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 730979

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: NICOMEDES DA COSTA ALVES COMERCIO

Inscrição Estadual: 15.554.150-1

Notificação Fiscal nº 032021820000276-2

Período: De 02/2017 até 07/2019

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das NFS. Ref. aos Pag. de 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do